



A FAMÍLIA EVANGÉLICA EM FACE DOS PROCESSOS EMANCIPATÓRIOS MODERNOS

Robson da Costa de Souza¹

Introdução

O propósito da comunicação é apresentar uma breve análise do campo religioso brasileiro e o impacto da crescente vinculação da mensagem de grupos religiosos conservadores sobre a reprodução (ou não) da assimetria de gênero, mesmo em face dos processos emancipatórios modernos, procurando levantar a questão da complexa relação entre o processo de secularização, o fundamentalismo religioso e os discursos e práticas das mulheres protestantes.

1. Religião e Modernidade

No final do século XX e início do século XXI, surge com a globalização uma realidade social muito complexa. Verifica-se uma intensificação das migrações populacionais entre diferentes países e continentes, levando diversos grupos religiosos a compartilhar um mesmo espaço residencial ou profissional. Instala-se, assim, o pluralismo religioso. No contexto de uma modernidade desencantada, plural e secular, consolidada sob os auspícios de um capitalismo global, pode-se afirmar que a religião perdeu boa parte de seu prestígio.² Max Weber, por exemplo, constatou que “a religião e a religiosidade se mostravam muito *menos valorizadas* no início do século XX do que na alvorada dos tempos modernos” (PIERUCCI, 1998).

No cenário brasileiro, a proclamação da República inaugurou um processo irreversível de secularização dos diversos espaços da esfera humana (educação, cemitérios, Estado etc.). No entanto, os processos emancipatórios modernos foram amplificados após a redemocratização do Brasil. Acompanhando o ritmo das intensas transformações sociais ocorridas na sociedade brasileira

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ). E-mail: robssouza@gmail.com.

² Ricardo Quadros Gouvêa define a modernidade da seguinte forma: “a sociedade influenciada pelas ideias iluministas, período do apogeu do racionalismo europeu, a chamada ‘era da ciência’, identificado como o mais puro modernismo” (GOUVÊA, 1996). O conceito engloba também o processo de secularização das culturas e o projeto desenvolvimentista empreendido pelos países industrializados. Luiz Fernando Dias Duarte destaca, também, a “afirmação institucional dos valores associados ao individualismo, ao liberalismo, ao universalismo, ao racionalismo e ao fisicalismo”. (DUARTE, 2006, p. 52-53). Na racionalidade moderna, com um ethos “desmágicizado”, desencantado, os princípios cosmológicos do “subjetivismo” e do “naturalismo” são hegemônicos.



desde o final da década de 1980, o campo religioso de nossa nação tem apresentado mudanças significativas, tais como: decréscimo dos católicos que frequentam as igrejas, particularmente as missas; afrouxamento dos vínculos religiosos; crescimento numérico dos “sem-religião”; esgotamento do monopólio de gestão do capital simbólico pelo clero e seus mecanismos de legitimação etc. Segundo Duarte (2009, p. 19), esse fenômeno está relacionado com a efetiva ruptura da hegemonia da Igreja Católica sobre a massa dos segmentos populares. Houve também a “desterritorialização” do pertencimento religioso.

À diferença da 'paróquia' católica, com sua nítida jurisdição territorial, a congregação moderna sugere, por assim dizer, a colocação em segundo plano do 'pertencimento' geográfico, embora este, inevitavelmente, mantenha-se por razões administrativas: em parte por motivos práticos, dada a fragmentação do mercado de opções confessionais, em parte pela ideologia preeminente da adesão por aquisição, isto é, por uma vontade individual que ignora as determinações da residência ou localidade.³

Portanto, não se pode ignorar o declínio das religiões tradicionais, resultado da “dessacralização da religião”. Ao analisar a composição religiosa da população do Brasil, Pierucci constatou que três das principais religiões classificadas pela sociologia como tradicionais (o catolicismo, o luteranismo e a umbanda) “mostram hoje sérios sinais de cansaço, mais do que isso, de exaustão em sua capacidade de reprodução ampliada” (PIERUCCI, 2005, p. 17).

Constata-se que a eficácia dos símbolos religiosos das instituições demasiadamente “estandardizadas” foi reduzida pelos elementos de uma nova configuração cultural: a mobilidade, o pluralismo, a nova concepção da realidade social em geral etc. Confinadas à esfera privada, as antigas religiões foram obrigadas a competir com novas formas de expressão e manipulação do sagrado.⁴

Nesse sentido, principalmente em termos religiosos, nossa sociedade está em processo irreversível de modernização, pois a sociedade moderna é caracterizada pelo processo de privatização da religião, ou seja, sua redução ao domínio do indivíduo ou dos pequenos grupos. Portanto, a adesão religiosa se define como parte da dimensão privada dos sujeitos modernos.

³ DUARTE, Luiz Fernando Dias. Ethos privado e modernidade: o desafio das religiões entre indivíduo, família e congregação. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Heilborn, Maria Luiza; Lins de Barros, Myriam; Peixoto, Clarice (orgs.). *Família e religião*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2006, p. 58-59.

⁴ Além do mais, a concorrência acontece num contexto bem mais amplo, pois as igrejas necessitam competir com as novas instituições de produção e comunicação de sentido, tais como: “Diferentes tendências de psicoterapia, aconselhamento sexual e profissional (a começar já na escola), cursos especiais e seminário para educação de adultos, secretarias de Estado para o bem-estar social, chefes de pessoal com formação psicológica (ou, melhor, com meia formação na maioria dos casos) e, *last but not least*, os meios de comunicação de massa” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 67).



Na modernidade, a vida familiar, a experiência religiosa e a sexualidade foram alocadas no mundo privado. Para Duarte (2006), a combinação desses elementos no contexto da “vida privada” é fonte de constantes tensões. Assim,

os modos e vias do pertencimento congregacional estão intimamente relacionados à experiência da 'família' (sobretudo 'de origem') e aos modos de emergência e consolidação de um sentido de personalidade individual (com maior ou menor presença dos parâmetros da ideologia do individualismo), que ensejarão afinidades eletivas com certos tipos de pertencimento em detrimento de outros.⁵

Destacam-se, também, a proliferação de grupos religiosos pentecostais, o trânsito intenso dos fiéis e o processo de desinstitucionalização da religião (MACHADO, 2006, p. 89). Nas sociedades modernas, o pluralismo religioso decorre, também, da institucionalização da “liberdade religiosa”,

essa curiosa invenção de nossa cultura que admite o fato de que os sujeitos podem divergir a respeito do sentido fundamental de sua presença no mundo, desde que os corolários comportamentais de sua doutrina não questionem ou perturbem as convenções de construção e manutenção da ordem liberal, individualista, dita 'moderna'.⁶

Obviamente, uma compreensão simplificada do processo de secularização pode gerar diversos equívocos.⁷ Assim, dito de outro modo, secularização é a adaptação da religião a diferentes contextos de modernidade. Numa sociedade como a nossa, o intenso processo de secularização instaurado pela modernidade e o crescimento de grupos religiosos tradicionalistas convivem naturalmente. Apesar da secularização, pode-se evocar o paradoxo da permanência (e contínua vitalidade) da dimensão religiosa da vida social, paralelamente ao avanço e à crescente hegemonia da cultura dita “moderna” (DUARTE, 2006, p. 52). Acredita-se, portanto, que a secularização favorece o declínio geral do compromisso religioso, possibilitando, paradoxalmente, no contexto do protestantismo brasileiro, o fortalecimento das práticas discursivas extremamente conservadoras e tradicionais acerca da relação entre os sexos, conforme veremos a seguir.

2. Protestantismo brasileiro, família e representações de gênero

⁵ DUARTE, Luiz Fernando Dias. *Op. cit.*, p. 60.

⁶ *Ibid.*, p. 54.

⁷ Assim, diante de religiões muito ativas ou muito dinâmicas, pode-se concluir que o processo de secularização não ocorreu. Portanto, para muitos estudiosos da religião, a “volta do sagrado” fez recuar os ventos do “desencantamento do mundo”. Para falar acerca dos “fenômenos de dessecularização”, os autores utilizam algumas expressões, tais como: “despertar religioso” e “eclipse da secularização” (MARTELLI, 1995); “revanche de Deus” (KEPEL, 1992); “fim da secularização” (HERVIEU-LÉGER, 1997). Entre os elementos que comprovariam a vitalidade da religião, destacam-se os seguintes: o fenômeno generalizado dos *New Religious Movements* (NRMs), o impacto televisivo dos evangélicos conservadores, o fundamentalismo islâmico e suas repúblicas teocráticas, o fim do Comunismo etc.



Pierre Bourdieu procurou desenvolver um enfoque capaz de apreender a dimensão propriamente simbólica da dominação masculina. Além disso, tentou descrever, também, os mecanismos históricos responsáveis pela manutenção da dominação masculina, explicitando, nesse sentido, as instituições sociais (família, igreja e escola, por exemplo) que contribuem para eternizar a subordinação feminina (BOURDIEU, 1999).

Para Sandra Duarte de Souza, “apesar da perda do poder regulador da religião nas sociedades secularizadas o que se verifica é ainda um forte *religious appeal* na maneira como os sexos se reconhecem socialmente” (SOUZA, 2006, p. 8).

Nesse sentido, Ricardo Quadros Gouvêa ressalta a importância da busca de evidências documentais da opressão de gênero fundada na religiosidade em ambientes culturais fundamentalistas para a pesquisa científica do fundamentalismo enquanto fenômeno religioso sociocultural (GOUVÊA, 2008).⁸

Em nossa dissertação de mestrado, levantou-se a hipótese de que foi a interação de determinados elementos da modernidade secularizada que facilitou o fortalecimento de identidades fundamentalistas no contexto do protestantismo brasileiro, com o seguinte impacto no campo religioso: (1) aumento das páticas discursivas misóginas; (2) manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador (SOUZA, 2009).

Procura-se, então, revitalizar a própria tradição religiosa diante das ameaças de sua dissolução impostas pelos processos emancipatórios modernos e pela influência das concepções seculares e supostamente ateias da vida (como o feminismo, a luta em defesa dos direitos reprodutivos, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o chamado “movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros” etc.).⁹

Ao verificar os artigos da “SAF em Revista”, publicação oficial do trabalho feminino de uma denominação protestante que vive hoje sob o impacto do fundamentalismo, nossa pesquisa de mestrado, orientada pela professora Sandra Duarte de Souza, identificou um conjunto de práticas discursivas misóginas, com achados que comprovam a relação entre o fundamentalismo e a negação dos direitos da mulher e sua emancipação sociocultural (SOUZA, 2009).

Constatou-se que, dentro da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), organização religiosa na qual se dão as relações sociais apresentadas em nossa dissertação, a “SAF em Revista”, publicação

⁸ Para além dos documentos oficiais, esse autor procura resgatar a importância dos testemunhos “quando o objetivo das pesquisas é chegar às camadas mais profundas da discursividade humana e das ações sociais e culturais”.

⁹ Segundo Karen Armstrong (2001), o fundamentalismo religioso não é simplesmente uma resistência ao mundo moderno, mas uma reação à crise que o mundo moderno instala nas comunidades religiosas.



oficial do Trabalho Feminino/ IPB, é responsável pela reprodução sistemática dos conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos religiosos. Também fizemos referências a documentos recentes que caracterizam o movimento de emancipação da mulher de “filosofia mundana”, de movimento “maldito”, e afirmam ser o “feminismo” algo “contrário às Escrituras” (cf. CE-SC/IPB – Doc. 129, 2005).¹⁰

No contexto do material analisado, encontramos um conjunto de representações sociais tradicionais (mulheres submissas; maridos amorosos; filhos obedientes; pais responsáveis).¹¹ Outrossim, através da Sociedade Auxiliadora Feminina (SAF), a Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) procura atuar de forma preponderante no processo de socialização das mulheres presbiterianas. Nesse sentido, as biografias dos indivíduos são traçadas dentro de uma ordem de gênero marcada pela assimetria de poder e pela diferenciação no processo de socialização de homens e mulheres.

Agora, cabe perguntar sobre a importância do discurso religioso no cotidiano das mulheres que frequentam periodicamente as igrejas evangélicas. Duarte constata que “a frequência religiosa (adesão e/ou pertencimento direto à vida congregacional) em todos os níveis empíricos conhecidos em uma sociedade como a brasileira é majoritariamente um fenômeno feminino” (2006, p. 68). Maria das Dores Campos Machado considera a hipótese da preservação de padrões distintos de socialização de homens e de mulheres, pois só a educação diferenciada parece explicar a maior sensibilidade das mulheres em relação ao discurso religioso (2006, p. 97).

No entanto, “a tensão entre a crescente inserção das mulheres na esfera pública, que força um redimensionamento das relações sociais de sexo, e a afirmação de representações de gênero que insistem em tipicar as mulheres como objeto de dominação, está longe de ser resolvida”, afirma Sandra Duarte de Souza (2006, p. 35).

De fato, houve uma profunda mudança “nas relações entre homens e mulheres, cabendo destacar nesse processo o impacto do crescimento da presença-visibilidade das mulheres em múltiplos e diversificados setores: no trabalho, nas escolas e universidades, na política, nas artes e na ciência” (MATTOS, 2003, p. 67). Nos arranjos familiares, Maria das Dores Campos Machado

¹⁰ Os presbiterianos, filhos do protestantismo de missão, surgiram no Brasil em 1859 com a chegada do missionário estadunidense Ashbel Green Simonton (1833-1867) ao Rio de Janeiro, onde, em 1862, fundou a primeira igreja presbiteriana. Em 25 de julho de 1860, chega ao Brasil outro missionário presbiteriano, o Rev. Alexandre Latimer Blackford (1829-1890), cunhado de Simonton. Em setembro de 1888 foi organizado o Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil, que se tornou assim autônoma, desligando-se das igrejas-mães estadunidenses.

¹¹ Lembremo-nos que a concepção de uma “família restrita”, composta por pai, mãe e filhos, foi responsável pela consolidação de uma “ordem privada”. Como a família moderna é uma espécie de dobradiça entre a ordem pública e a ordem privada, a ideologia da “célula da sociedade” lhe garante intenso investimento político (DUARTE, 2006).



mapeou as seguintes tendências significativas: redução dos casamentos religioso e civil, o aumento contínuo das separações e o crescimento dos lares unipessoais e chefiados por mulheres (MACHADO, 2006, p. 89). Percebe-se, também, nesse contexto, o surgimento de novos arranjos face aos novos relacionamentos dos pais após o divórcio, gerando novas redes de sociabilidade para os filhos. Outrossim, intensificaram-se os processos de individualização dos filhos e a quebra da autoridade patriarcal no mundo ocidental, não sem tensões no contexto dos núcleos familiares.¹²

Para as instituições religiosas, essas mudanças são significativas, pois, “tradicionalmente, a família tem sido vista por igrejas de diferentes tradições como um espaço privilegiado de transmissão e/ou socialização de princípios religiosos, bem como de controle dos seus seguidores” (MACHADO, 2006, p. 103-104).

Além disso, em face dos processos emancipatórios modernos, os católicos conservadores e os evangélicos de cunho marcadamente fundamentalista, pentecostais ou protestantes históricos, buscam sua inserção nos processos políticos da nação brasileira, lutando, em nome dos “fundamentos da fé cristã”, contra a modernidade.

Segundo Maria das Dores Campos Machado, os políticos evangélicos não só contribuem para a formação da opinião pública, como também trabalham na elaboração das leis que podem modificar as orientações das condutas e a regulamentação das relações entre os diferentes grupos de interesse na sociedade civil. Por isso, vários autores têm assinalado a grande preocupação dos legisladores evangélicos com questões morais e familiares, bem como o alinhamento desses setores com propostas tradicionalistas (2006, p. 90).

3. *Família, religião e individualismo*

A despeito do recente revigoreamento de identidades fundamentalistas no contexto do protestantismo brasileiro, diversos autores apontam, também, para uma “presumida *liberdade* individual principal prevalecente no campo da experiência religiosa atual” (subjetivismo), com uma gestão da vida privada relativamente independente dos ditames religiosos, mesmo durante períodos de intensa adesão (DUARTE *et al.*, 2006, p.18-19).

¹² Segundo Duarte (2006), o modelo de família que se implanta progressivamente nas sociedades modernas a partir do final do século XVIII tem uma arquitetura que permanece fundamentalmente hierárquica, baseada na conjugação e na preeminência diferencial dos gêneros e das classes de idade (marido/ mulher; pais e filhos). Nesse sentido, a família moderna é portadora uma contradição fundamental, pois é o “lócus” da formação original de “indivíduos” livres, iguais e autônomos. Ou seja, os pais devem promover a individualidade dos filhos no seio de uma instituição estruturada hierarquicamente. Assim, a tensão insolúvel entre as aspirações individuais e o caráter envolvente da família estaria na raiz do diagnóstico de “crise da família”, cuja recorrência nos acompanha desde a modernidade.



Ao privilegiar os documentos oficiais, nossa dissertação ignorou o fortalecimento da ideologia individualista na ordem social contemporânea. Por isso, a importância dos preceitos fundamentalistas no cotidiano dos membros das igrejas cristãs deve ser relativizada em função das interpretações pessoais de determinações religiosas, até mesmo no campo católico, e o enfraquecimento da religiosidade institucionalizada (DUARTE *et al.*, 2006, p. 19).

Para analisar a relação entre religião e ethos privado (sexualidade, família e reprodução), Luiz Fernando Dias Duarte (2006) destaca um conjunto de elementos importantes (indivíduo, família e congregação), procurando vincular as implicações práticas da hegemonia ideológica do individualismo com a necessária preservação das condições coletivas, comunitárias ou associativas, da vida social (2006, p. 51).¹³ Tanto a instituição da família quanto a congregação, nesse sentido,

são partícipes da ambiguidade constitutiva de toda 'coletividade' no mundo individualista: são representadas oficialmente como 'associações', ou seja, como conjuntos de relações adquiridas entre sujeitos (a 'família' apresenta problemas e desafios até nesse nível), mas vivenciadas como 'comunidades', ou seja, como conjuntos dados *a priori*, independentes da ou superiores à 'opção' individual.¹⁴

De acordo com Duarte, seu trabalho se debruçou “sobre as características gerais, históricas e sociológicas do processo que impõe aos sujeitos de nossa sociedade as combinações concomitantes ou alternativas entre a ênfase em sua autonomia individual e seu englobamento ativo na 'família' e na 'congregação'” (2006, p. 52). Assim,

Trata-se de compreender como as disposições programáticas contidas nas diferentes denominações religiosas (e suas tendências congregacionais locais) interagem com as disposições de origem não religiosa (ou, ao menos, não-confessional) correntes na sociedade e, sobretudo, como os sujeitos sociais constroem suas trajetórias de vida com base nessa trama complexa de possibilidades, selecionando suas alternativas (e sendo selecionados por elas) de gestão das práticas afetivas, sexuais e reprodutivas.¹⁵

Destaca-se o reconhecimento desse subjetivismo como dimensão da religiosidade moderna, pois o motor da experiência religiosa parece estar sediado na interioridade do sujeito (DUARTE *et al.*, 2006, p. 21). Portanto, as instituições religiosas não estariam imunes ao hedonismo explicitamente generalizado em nosso universo geral de valores, pois o formato das novas ofertas religiosas está, de algum modo, articulado com com a difusão formal e material da ideologia

¹³ Para Duarte, a palavra “congregação” expressa “prioritariamente o sentimento de pertencimento a um agregado social, cuja coesão se afirma por algum tipo de referência 'religiosa’” (2006, p. 54). Seguindo a distinção weberiana entre “igreja” e “seita”, Duarte procura entender o destino da ideia de “congregação” na modernidade. Nesse sentido, congregação é a associação livre de fiéis que se convertem a uma denominação e dela participam por aquisição (e não por atribuição). É possível falar mesmo em “congregações laicas”, tanto quando se pode chamar às congregações religiosas de “associações religiosas” (2006, p. 56-57). Consequentemente, a congregação é uma dimensão inevitável da vida nas sociedades modernas em suas versões laicas ou religiosas (2006, p. 60).

¹⁴ DUARTE, Luiz Fernando Dias. *Op. cit.*, p. 54-55.

¹⁵ *Ibid.*, p. 52.



moderna no contexto das sociedades contemporâneas.¹⁶ Para Maria das Dores Campos Machado, “os grupos pentecostais, assim como os protestantes, valorizam o indivíduo, e os segmentos que abraçam a teologia da prosperidade, além da afinidade com o ideário do individualismo, apresentam valores afinados com a ideologia consumista” (MACHADO, 2006, p. 98).

Assim, nas camadas populares, a adesão ao pentecostalismo pode favorecer a proliferação dos valores individualistas e fomentar a autonomia das mulheres em relação aos familiares. Entretanto, no contexto das igrejas mais conservadoras, os conflitos entre religião e os valores da modernidade tornam-se mais evidentes.

Por último, importa ressaltar que pesquisas recentes já apontam para uma complexa e permanente reconfiguração do campo religioso face ao pluralismo descrito anteriormente, conforme segue:

a) um declínio das formas convencionais da conjugalidade e da reprodução prevaletentes na cultura ocidental moderna desde o século XVIII é crescentemente conspícuo, concomitantemente a um reforço das mesmas éticas conjugais, familiares e reprodutivas mais convencionais ou estritas; b) Um aumento da individualização (sob a forma de um “subjetivismo”) na experiência da moralidade/sexualidade afirma-se de modo geral, concomitantemente a um aumento de demandas e processos de controle estrito da expressão e da experiência sexual; c) Um aumento geral da desinstitucionalização religiosa (e, inclusive, da “irreligiosidade”; sobretudo nos segmentos jovens) parece corresponder ao aumento do subjetivismo, concomitantemente à intensificação da adesão religiosa em certos segmentos e denominações, do pertencimento congregacional e da adesão de padrões de ethos estritos.¹⁷

Nessa densa trama social, a simples oposição entre o “tradicional” e o “moderno” não conseguiria explicar determinados padrões comportamentais que envolvem a família, a moralidade e a religião. Com a proliferação das alternativas evangélicas (pluralismo), os valores morais, o status social e as adesões religiosas estão numa crescente e inevitável tensão contrastiva, gerando uma diversidade de posições possíveis e reais, numa permanente reação em cadeia de contrastes e confrontos, reconfigurando o campo religioso a cada instante.

Além disso, a tendência à polarização escalar entre as diversas opções disponíveis em função da difusão generalizada da ideologia do individualismo nas classes populares geraria novos

¹⁶ Nesse sentido, em face da ideologia moderna, “[...] as mensagens religiosas relativas ao controle comportamental ou 'ethos privado' parecem funcionar para os sujeitos sociais mais como 'justificações' (paradoxais porque inconscientes) de sua adesão pessoal, seja sob a forma de uma substituição/ alternância da adesão religiosa na direção de uma melhor adequação ao estilo de vida abraçado, seja sob a forma de um questionamento ou desobediência pontual aos preceitos de uma religião já assumida. A adesão contemporânea aos discursos e experiências confessionais tenderia, assim, a consistir em uma 'justificação' (no sentido de uma 'racionalização' *a posteriori*) religiosa de disposições cosmológicas mais profundas e abrangentes, cujas chaves se encontram na ideologia laica da modernidade” (DUARTE *et al.*, 2006, p. 25).

¹⁷ DUARTE, Luiz Fernando Dias. Família, moralidade e religião: tensões contrastivas contemporâneas em busca de um modelo. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Velho, Gilberto (orgs.). *Gerações, família e sexualidade*. Rio de Janeiro, 7Letras, 2009, p. 18.



processos de identificação, adesão e pertencimento, minimizando cada vez mais a relevância dos valores religiosos conservadores no cotidiano das mulheres evangélicas.

Bibliografia

ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no Islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Modernidade, pluralismo e crise de sentido*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. Ethos privado e modernidade: o desafio das religiões entre indivíduo, família e congregação. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Heilborn, Maria Luiza; Lins de Barros, Myriam; Peixoto, Clarice (orgs.). *Família e religião*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2006.

_____. Família, moralidade e religião: tensões contrastivas contemporâneas em busca de um modelo. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Velho, Gilberto (orgs.). *Gerações, família e sexualidade*. Rio de Janeiro, 7Letras, 2009.

_____. *et. al.* Família, reprodução e ethos religioso: subjetivismo e naturalismo como valores estruturantes. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Heilborn, Maria Luiza; Lins de Barros, Myriam; Peixoto, Clarice (orgs.). *Família e religião*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2006.

GOUVÊA, Ricardo Quadros. A condição da mulher no fundamentalismo: reflexões transdisciplinares sobre a relação entre o fundamentalismo religioso e as questões de gênero. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, SP, ano 14, n. 14, p. 15, 2008.

Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/MA/article/view/693/694>. Acesso em: 12 ago. 2009.

_____. A Morte e a Morte da Modernidade: Quão Pós-moderno é o Posmodernismo. *Fides Reformata*, São Paulo, 1/2, 1996. Disponível em:

<<http://www.mackenzie.com.br/teologia/fides/>>. Acesso em: 13 jan. 2004.

HERVIEU-LÉGER, Danièle, “Representam os surtos emocionais contemporâneos o fim da secularização ou o fim da religião?”. *Religião e Sociedade*, 18, 1, agosto de 1997: 31-47.

KEPEL, Gilles. *A revanche de Deus*. São Paulo: Siciliano, 1992.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião, família e individualismo. In: Duarte, Luiz Fernando Dias; Heilborn, Maria Luiza; Lins de Barros, Myriam; Peixoto, Clarice (orgs.). *Família e religião*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2006.

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna. Entre secularização e dessecularização*. São Paulo: Paulinas, 1995.



MATOS, Maria Izilda S. Da Invisibilidade ao Gênero: Odisséias do Pensamento – Percursos e Possibilidades nas Ciências Sociais Contemporâneas. In: SOTER (Org.). *Gênero e Teologia – Interpelações e Perspectivas*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 67-88.

PIERUCCI, Antônio Flávio. “Bye bye, Brasil” – O declínio das religiões tradicionais no Censo 2000. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 17-28, 2005.

_____. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 13, n. 37, jun. 1998 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 28 dez. 2008. doi: 10.1590/S0102-69091998000200003.

SOUZA, Robson. *Discursos e práticas fundamentalistas na Igreja Presbiteriana do Brasil (2002-2008); uma análise da pretensa posição de equidistância dos extremos fundamentalistas e liberais*. 2009. 142p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. Disponível em: http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1956.

SOUZA, Sandra Duarte. Religião e secularização: o gênero dos discursos e das práticas das mulheres protestantes. In: SOUZA, Sandra Duarte (Org.). *Gênero e Religião no Brasil: Ensaio Feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006. cap. 2, p. 29-44.